

**Centrais Eólicas Caliandra S.A.**  
**– Em recuperação judicial**

Demonstrações financeiras  
referentes ao exercício findo em  
31 de dezembro de 2019

CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
 (Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		-	1	Fornecedores	4	2.462	2.138
Tributos a recuperar		40	17	Tributos a recolher		4	28
Outros créditos		-	6	Arrendamentos a pagar	3.1	1	-
Total do ativo circulante		<u>40</u>	<u>24</u>	Partes Relacionadas	5	137	33
				Outras contas a pagar	6	1.080	-
				Total do passivo circulante		<u>3.684</u>	<u>2.199</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Outros créditos		1	1	Arrendamentos a pagar	3.1	5	-
Imobilizado	3	<u>1.008</u>	<u>1.002</u>	Partes relacionadas	5	199	29
Total do ativo não circulante		<u>1.009</u>	<u>1.003</u>	Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	7	505	251
				Total do passivo não circulante		<u>709</u>	<u>280</u>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</b>	8		
				Capital social		6.599	6.599
				Prejuízos acumulados		(9.943)	(8.051)
				Total do patrimônio líquido negativo		<u>(3.344)</u>	<u>(1.452)</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>1.049</u></u>	<u><u>1.027</u></u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</b>		<u><u>1.049</u></u>	<u><u>1.027</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
 Gina Abreu Batista dos Santos  
 Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(1.357)	(378)
Amortizações	3.1	(1)	-
Outras despesas		<u>(166)</u>	<u>(161)</u>
Total	9	(1.524)	(539)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	10	(368)	(407)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(1.892)</u>	<u>(946)</u>
Prejuízo por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$)	8.3	(0,29)	(0,16)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
Gina Abreu Batista dos Santos  
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo do exercício	(1.892)	(946)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(1.892)</u>	<u>(946)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
Gina Abreu-Batista dos Santos  
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido negativo</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		5.600	(7.105)	(1.505)
Aumento de capital	8.2	999	-	999
Prejuízo do exercício		-	(946)	(946)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	8	<u>6.599</u>	<u>(8.051)</u>	<u>(1.452)</u>
Prejuízo do exercício		-	(1.892)	(1.892)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8	<u>6.599</u>	<u>(9.943)</u>	<u>(3.344)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
Gina Abreu Batista dos Santos  
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Prejuízo do exercício		(1.892)	(946)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Amortizações	3	1	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	7	254	251
Juros sobre fornecedores e impostos		358	(1.841)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(23)	(17)
Outros créditos		6	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(34)	1.921
Tributos a recolher		(24)	20
Outras contas a pagar		1.080	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(274)</u>	<u>(612)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento de capital	8.2, 14	-	466
Partes relacionadas		274	147
Pagamento de passivo de arrendamento		(1)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>273</u>	<u>613</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(1)</u>	<u>1</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	1
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>(1)</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
Gina Abreu Batista dos Santos  
Contadora CRC 027321-O-BA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

---

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Caliandra S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III – Fase B”), do Grupo Renova, que representa as empresas sob controle direto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 13 de agosto de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente parque eólico, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em regime de autorização, terá toda a sua produção comercializada no mercado livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Comercializadora”) controlada direta da Renova Energia. Segundo Portaria nº 5099 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia é de 30 anos a partir de 01 de abril de 2015. A capacidade de produção instalada do parque eólico “Caliandra” é de 5,40 MW.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou as outorgas de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. Considerando o processo de recuperação judicial, esse pedido de reconsideração foi complementado para a sua aderência à nova situação da Companhia e continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 6, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.080 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$1.892 (2018, R\$946), possui prejuízos acumulados de R\$9.943 (2018, R\$8.051), passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$3.644 (2018, R\$2.175), patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$3.344 (2018, R\$1.452) e apresenta necessidade de obtenção de capital para cumprir com os seus compromissos para construção do parque eólico e manutenção de suas atividades.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 deve-se, principalmente, (i) a provisão referente a penalidade a ser aplicada pela ANEEL pelo cancelamento da outorga do parque, no valor de R\$1.080; (ii) a provisão relacionada a ação cível ajuizada por terceiros, no montante de R\$505, e (iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira), no valor de R\$368 que está impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados a fornecedores.

Diante deste cenário, em 21 de março de 2019 o Conselho de Administração da Renova Energia aprovou um plano de estruturação financeira que dentre outras ações, contemplava o equacionamento e alongamento de dívidas e a venda do Complexo Eólico AS III.

Conforme fato relevante divulgado em 10 de outubro de 2019, as negociações de venda do AS III foram encerradas, pois as partes não chegaram a um acordo em relação às condições comerciais da operação. Tal fato, aliado à incapacidade do Grupo Renova de suportar os custos e as condições da prorrogação do vencimento do contrato de financiamento do empréstimo de curto prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) para o AS III – Fase A, em adição à disputas judiciais incluindo execuções que poderiam colocar em risco suas operações os acionistas concluíram que o ajuizamento da

recuperação judicial era a medida mais adequada para (i) continuar avançando de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, com a coordenação de todos os envolvidos no plano de estruturação; (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades do Grupo Renova; bem como (iii) preservar o valor e proteger o caixa do Grupo Renova.

Assim, em 16 de outubro de 2019 a Renova Energia e determinadas controladas, o que inclui a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data. A decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em aderência a esse momento do Grupo Renova, em 23 de outubro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a contratação de empresa especializada em assessoria e suporte à gestão interina de empresas em processos de recuperação judicial. Como parte da Gestão interina, ocorreu nessa mesma data a substituição do diretor-presidente e do diretor de finanças e desenvolvimento de negócios.

Em 04 de novembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pela Grupo Renova.

Em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu plano de recuperação judicial para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica-financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

Em linha com seu Plano e para suporta as despesas de manutenção das suas atividades, a controladora Renova Energia celebrou com a CEMIG empréstimo do tipo *debtor-in-possession* ("DIP") de R\$36.500, sendo R\$10.000, R\$6.500 e R\$20.000, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Ainda, em 20 de março de 2020, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a aceitação da oferta vinculante de financiamento para a conclusão das obras do seu Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A, bem como para as despesas operacionais correntes do Grupo Renova,



cujos documentos necessários ao fechamento da operação estão sendo negociados entre as partes.

O plano de recuperação judicial do Grupo Renova encontra-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em junho de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

### 2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 16 de abril de 2020.

### 2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

#### 2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 4); e
- Transações com partes relacionadas (nota 5).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

### 2.3.2. Ativo imobilizado

#### 2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

#### 2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

#### 2.3.3 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as

incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### 2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras estão listados a seguir:

##### 2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

#### 2.5. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2019. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2019:

CPC 06-R2 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o CPC 06 (R1) e o ICPC 03)

O CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) retrospectivamente com efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial (curto prazo), e o (ii) ativo objeto seja de baixo valor, como celulares e impressoras. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo, pelo reconhecimento do direito do uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

Impactos da adoção inicial	<u>Terrenos</u>
Pagamentos de arrendamentos mínimos para os contratos	10
Impactos da taxa de desconto	<u>(3)</u>
Ativo de direito de uso	<u>7</u>
Passivo de arrendamento	<u>7</u>
Prazo médio contratual (anos)	5

Tais contratos são remensurados nos seus respectivos reajustes contratuais.

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais estão sendo reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. Por fim, a Companhia não espera impactos em sua capacidade de cumprir os acordos contratuais de limite máximo de alavancagem em empréstimos (*covenants*). A seguir demonstramos os impactos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no resultado (considerando os contratos identificados mencionados anteriormente e desconsiderando os potenciais efeitos dos custos passíveis de capitalização da infraestrutura em construção):

Impactos na demonstração do resultado	<u>31/12/2019</u>
Despesa com amortização	(1)
Despesas financeiras	<u>(1)</u>
Total - impacto na despesa líquida	<u>(2)</u>

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento de R\$1, pois a amortização da parcela do principal dos passivos de arrendamento foi classificada como atividades de financiamento. Em relação aos juros pagos, não houve mudança, permanecendo como resultado operacional.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

Há normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

### 3. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2017 e <u>31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	Saldo em 31/12/2019
Imobilizado em curso			
Geração			
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.730	-	2.730
Torres de medição	78	-	78
A ratear	1.340	-	1.340
Aerogeradores	142	-	142
Equipamentos de subestação	2.461	-	2.461
Provisão para perda ao valor recuperável			
do imobilizado	<u>(5.749)</u>	<u>-</u>	<u>(5.749)</u>
Total do imobilizado em curso	1.002	-	1.002
Direito de uso			
Contratos de arrendamento	-	7	7
(-) Amortização contratos de arrendamento	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>
Total direito de uso	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>6</u>
Total do imobilizado	<u><u>1.002</u></u>	<u><u>6</u></u>	<u><u>1.008</u></u>

No exercício de 2018 não houve movimentação no imobilizado, por esse motivo o saldo de 2018 é igual ao saldo de 2017.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Para 31 de dezembro de 2019, considerando o cenário descrito na nota 1, a Companhia manteve as provisões para redução ao valor recuperável anteriormente constituídas e aguarda aprovação do seu plano de recuperação para avaliar o valor de recuperação dos seus ativos. Adicionalmente, conforme descrito na nota 15.1, a Administração da controladora Renova Energia aceitou em março de 2020 proposta vinculante de financiamento para conclusão das obras do Complexo Alto Sertão III – Fase A.

#### 3.1 Direito de uso – Arrendamentos

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia identificou 2 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2019</u>
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	2
Direito de uso do ativo arrendado	7	(-) Juros a apropriar	<u>(1)</u>
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	<u>(1)</u>	Total do passivo circulante	1
	6	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	6
		(-) Juros a apropriar	<u>(1)</u>
		Total do passivo não circulante	5
Ativo total	<u><u>6</u></u>	Passivo total	<u><u>6</u></u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso (R\$1) e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento (R\$1).

Em 31 de dezembro de 2019, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Juros</u>	<u>Principal</u>
2020	1	2
2021	1	2
2022	-	2
2023	-	1
2024	-	1
Total	<u><u>2</u></u>	<u><u>8</u></u>

#### 4. FORNECEDORES

Os saldos de fornecedores referem-se, principalmente, a valores a pagar a fornecedores de equipamentos e materiais para a construção do parque eólico. Inclui também valores referentes a negociação com fornecedores, bem como os encargos financeiros quando aplicável.

De acordo com a sua política contábil e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou seu passivo com fornecedores provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Esses valores serão revisados e atualizados quando da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores mencionado na Nota 1.

## 5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Passivo		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
<u>Rateio de despesa</u> <sup>(a)</sup>				
Renova Energia S.A.	137	33	(104)	(117)
<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u> <sup>(b)</sup>				
Renova Energia S.A.	199	29	-	-
Total	<u>336</u>	<u>62</u>	<u>(104)</u>	<u>(117)</u>

a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela Renova Energia na Companhia e que deverão ser capitalizados quando da aprovação do plano de recuperação judicial.

## REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

## 6. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.080, devidos a ANEEL, referente a penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas do parque eólico, ocorrido em 4 de junho de 2019.

## 7. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da provisão para riscos cíveis é de R\$ 505 (2018, R\$251) relacionados a ação cível ajuizada por terceiros em razão de inadimplemento das obrigações contratuais.

A Administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas, considerando que grande parte do valor devido já foi reconhecida no contas a pagar da Companhia.

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é de R\$6.599 e está dividido em 6.598.699 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.2. Aumento de capital

No exercício de 2018 a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") aprovou dois aumentos de capital:

1. Em 30 de abril de 2018: aumento de capital no montante de R\$558, mediante a emissão de 558.241 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$494 e (ii) créditos detidos pela acionista Renova Energia contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$64.
2. Em 3 de dezembro de 2018: aporte no valor de R\$440, mediante a emissão de 440.026 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$394 e (ii) créditos detidos pela acionista Renova Energia contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$46.

### 8.3. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo do exercício	(1.892)	(946)
Prejuízo por ação básico e diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>6.599</u>	<u>6.009</u>
Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$)	<u>(0,29)</u>	<u>(0,16)</u>

### 9. DESPESAS (RECEITAS)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Pessoal e administradores	95	102
Serviços de terceiros <sup>(1)</sup>	(89)	-
Contingências cíveis e trabalhistas (nota 7)	253	251
Penalidades contratuais e regulatórias (nota 6)	1.080	-
Outras	<u>18</u>	<u>25</u>
	1.357	378
Amortizações (nota 3)	1	-
<u>Outras despesas</u>		
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	166	160
Outras	<u>-</u>	<u>1</u>
	166	161
Total	<u>1.524</u>	<u>539</u>

1. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reverteu provisões anteriormente constituídas considerando a não expectativa de realização.



10. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(358)	(393)
Juros sobre obrigação de arrendamento (nota 3)	(1)	-
Despesas bancárias	<u>(9)</u>	<u>(14)</u>
Total	<u><u>(368)</u></u>	<u><u>(407)</u></u>

## 11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(535)	(688)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	<u>(1.711)</u>	<u>(1.023)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(2.245)</u>	<u>(1.711)</u>

## 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

## a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	<u>Valor justo</u>		<u>Valor Contábil</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	1	-	1
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	2.462	2.138	2.462	2.138
Partes relacionadas	137	33	137	33
Não circulante				
Partes relacionadas	199	29	199	29

## b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2019	31/12/2018	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	-	1	-
Passivos Financeiros			
Circulante			
Fornecedores	2.462	-	2.138
Partes relacionadas	137	-	33
Não circulante			
Partes relacionadas	199	-	29

## c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

## d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou prejuízo no exercício e possui prejuízos acumulados relevantes, e protocolou pedido de recuperação judicial em 16 de outubro de 2019. A Administração detalhou seus planos na nota 1 e entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

## 13. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

Objeto da Garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Garantia executante construtor	R\$ 1.080	31/01/2017	31/01/2021

## 14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
Direito de uso - Arrendamento	3	7	-
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital		-	422
Aumento de capital com rateio de despesas		-	111

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 15.1 OFERTA VINCULANTE DE FINANCIAMENTO

A controladora Renova Energia recebeu no dia 21 de fevereiro de 2020, da ARC Capital Ltda. ("ARC"), da G5 Administradora de Recursos Ltda. ("G5") e da XP Vista Asset Management Ltda. ("XP"), uma oferta vinculante de financiamento de até R\$ 320 milhões a serem utilizados na retomada das obras para a conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, bem como para despesas operacionais correntes da Renova, cuja aceitação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de março de 2020.

De acordo com os termos da citada oferta, a Companhia concedeu um prazo de 30 (trinta) dias de exclusividade contados da data de sua aceitação, que servirá para a negociação satisfatória dos documentos da operação a ser realizada entre as partes.

Em 19 de abril de 2020 venceu o prazo de exclusividade, mas as partes seguem negociando os documentos da operação a ser realizada.

Em caso de sucesso nas negociações, a Companhia dará um importante passo para a implementação de um dos pontos principais do seu plano de recuperação judicial apresentado em dezembro de 2019.

### 15.2 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia está acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

\* \* \*

Marcelo José Milliet  
Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos  
Diretor

  
Gina Abreu Batista dos Santos  
Contadora CRC 027321-O-BA